

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 223ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 09 de junho de 2026, às 14:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora" e/ou "Emissora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos.Net no dia 01 de junho de 2026, na forma da Cláusula 14.3 do *"Termo De Securitização De Direitos Creditórios Do Agronegócio Para Emissão De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio Em Até 2 (Duas) Séries Da 223ª (Ducentésima Vigésima Terceira) Emissão Da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A. Lastreados Em Direitos Creditórios Devidos Pela Lavoro Agro Holding S.A."* ("Termo de Securitização"), celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. na qualidade de agente fiduciário ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 223ª (ducentésima vigésima terceira) Emissão, da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 33,32% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretário: Hugo Moreira.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) ratificação da contratação do escritório Gustavo Tepedino Advogados, para representar os interesses dos Titulares dos CRA e defendê-los em eventuais processos judiciais e/ou extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando a processos que envolvam excussão das garantias, execução de valores inadimplidos, recuperação judicial ou extrajudicial e requerimento de antecipação de efeitos do deferimento do processamento de recuperação extrajudicial ou de recuperação judicial prevista no parágrafo 12º do artigo 6º da Lei 11.101;
- (ii) ratificar e aprovar que a Securitizadora adote as medidas necessárias à defesa dos interesses dos Titulares de CRA, incluindo execução de garantias e adoção de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, observada a possibilidade de que os custos e despesas relacionados, inclusive honorários e sucumbência, demandem aporte de recursos pelos Titulares de CRA, inclusive de forma prévia;
- (iii) aprovar a remuneração adicional à Securitizadora, devida em razão da implementação da reestruturação da oferta, conforme proposta a ser divulgada pela Securitizadora, em até 03 (três) dias úteis contados da presente data; e
- (iv) autorização à Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações realizadas pela Securitizadora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação.

- (i) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 96,06% dos CRA em Circulação aprovaram, 3,37% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e 0,57% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram a ratificação da contratação do escritório Gustavo Tepedino Advogados, para representar os interesses dos Titulares dos CRA e defendê-los em eventuais processos judiciais e/ou extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando a processos que envolvam

excussão das garantias, execução de valores inadimplidos, recuperação judicial ou extrajudicial e requerimento de antecipação de efeitos do deferimento do processamento de recuperação extrajudicial ou de recuperação judicial prevista no parágrafo 12º do artigo 6º da Lei 11.101. Desta forma, o referido item restou aprovado.

- (ii) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 50,18% dos CRA em Circulação aprovaram, 45,60% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e 4,22% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram que a Securitizadora adote as medidas necessárias à defesa dos interesses dos Titulares de CRA, incluindo execução de garantias e adoção de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, observada a possibilidade de que os custos e despesas relacionados, inclusive honorários e sucumbência, demandem aporte de recursos pelos Titulares de CRA, inclusive de forma prévia. Desta forma, o referido item restou aprovado.
- (iii) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 81,40% dos CRA em Circulação aprovaram, 7,61% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e 10,99% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram a remuneração adicional à Securitizadora, devida em razão da implementação da reestruturação da oferta, nos termos da proposta divulgada pela Securitizadora em 05 de maio de 2026. Desta forma, o referido item restou aprovado.
- (iv) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 96,77% dos CRA em Circulação aprovaram, 2,39% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e 0,84% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram a autorização à Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas. Desta forma, o referido item restou aprovado.

6.2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

6.3. A Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.4. A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo Secretário de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 09 de junho de 2026.

Assinado por:

Lanna Luiza Batista

23F6334B0F99442...

Lanna Luiza Batista

Presidente da Mesa

DocuSigned by:

Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira

02C6AB32EE31440F...

Hugo Moreira

Secretário da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:

Danilo Beretz Aren

43092C6396304EB...

Nome: Danilo Beretz Aren

Cargo: Diretor

DocuSigned by:

João Carlos Silva de Lêdo Filho

0F93E4E9D37F443...

Nome: João Carlos Silva de Lêdo Filho

Cargo: Procurador

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

Vinícius Santarém da Costa Machado

763C98577C5485...

Nome: Vinícius Santarém da Costa Machado

Cargo: Procurador